



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

- PROTOCOLO -
Data: 29/11/2024
Ass.: <i>Rodrigues</i> 14h50
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

Projeto de Lei nº 88/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, o Dia Municipal do Rádio.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos e Festas do Município de Pompéu, o Dia Municipal do Rádio, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 do mês de dezembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Rádio tem por objetivos:

I - promover debates, fóruns, seminários, workshops, oficinas e palestras sobre a importância do rádio como meio de comunicação na vida dos cidadãos e no desenvolvimento do município;

II - promover a realização de atividades educativas sobre a história e a importância do rádio para a comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéu/MG, 29 de novembro de 2024.

Kássio de Amorim Machado

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa Instituir e Incluir no Calendário de Eventos e Festas do Município o Dia Municipal do Rádio, com o intuito de promover diversas atividades sobre a importância do Rádio no desenvolvimento do Município.

O Rádio foi o primeiro grande veículo de comunicação de massas. Na verdade, dele vieram os primeiros profissionais e até programas da TV, como as radionovelas.

Patenteado pelo cientista e inventor italiano Guglielmo Marconi, o Rádio foi criado no início do século XX, e somente no dia 7 de setembro de 1922, por ocasião do Centenário da Independência, foi instalada no Corcovado, Rio de Janeiro, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

estação de rádio, que tocava música e emitiu o discurso do Presidente da República, Eptácio Pessoa.

Um ano após este feito histórico, em meados de 1923, o carioca Edgard Roquete Pinto, médico, professor, escritor, antropólogo, etnólogo e ensaísta, que é considerado o Pai da Radiodifusão no Brasil, pela criação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, com o objetivo de difundir a educação por este meio.

O sucesso do rádio se deve ao fato de que ele pode estar em qualquer lugar a qualquer hora e é acessível à maioria da população, tanto em zonas urbanas quanto rurais. Por isso, quem apostava que ele ia desaparecer quando a televisão surgiu se enganou.

Durante muitos anos o rádio foi evoluindo e evolui até os tempos de hoje, colaborando significativamente para o desenvolvimento do Brasil, levando música, entretenimento e notícias.

O presente projeto fomentar a divulgação deste meio de comunicação tão importante para a sociedade, promovendo parcerias entre os poderes públicos e privados, pois essas atividades podem criar ambiente propício para a troca de ideias, promovendo debates e estimulando o despertar de novas vocações.

A data escolhida para comemoração, 15 de dezembro, é uma singela homenagem à Rádio Exclusiva, a pioneira de nossa cidade.

Sob essa visão, esperamos que os Nobres Edis nos acompanhem nessa propositura.

Câmara Municipal de Pompéu/MG, 29 de novembro de 2024.


Kássio de Amorim Machado

Vereador